

Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 46 / 2007

Declara de Utilidade Pública o Oito de Dezembro Esporte Clube do distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana, MG. e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora em Seu Nome Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a agremiação esportiva **Oito de Dezembro Esporte Clube**, com sede à Rua Cadete Ulhôa, 131, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana, MG

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14 / Maio / 2007

Presidente

Secretário